

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

Ofício circular nº 012/2025 – COLIC/CIGÁS.

(Referente ao Edital do CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – CPL/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **CREDENCIAMENTO** para contratação de empresa especializada em administração, intermediação, fornecimento e gerenciamento de benefícios de refeição e alimentação, preferencialmente em cartão único, por meio de abastecimento em créditos mensais, sendo este flexível e cumulativos, podendo ser bandeirado destinados a atender às necessidades da Companhia de Gás do Amazonas – **CIGÁS**, informamos a seguinte **RETIFICAÇÃO: Ofício COLIC/CIGÁS 005/2025 item 2, letra a); e Ofício 007/2025 COLIC/CIGÁS item 4, CONSIDERAR:**

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS:

a) Como serão disponibilizados às empresas credenciadas os documentos submetidos pelas empresas interessadas, como habilitação, material de marketing e rede credenciada?

R: Por se tratar de um credenciamento presencial, a vistoria das documentações referentes ao credenciamento, tais como documentos de habilitação e lista de rede credenciada, será realizada no ato da sessão por todos os representantes presentes.

Após o término do processo de habilitação das documentações, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas credenciadas encaminhem digitalmente à CIGÁS, seu material de **COMUNICAÇÃO E MARKETING**, com a finalidade de apresentar as vantagens e diferenciais para que possam ser analisadas pelos **BENEFICIÁRIOS** para decidir qual empresa será escolhida por eles, conforme o item 9.1 do projeto básico.

Ao final da fase de habilitação, será disponibilizada no site da Cigás a lista das empresas credenciadas.

4. A empresa vencedora da etapa de lances terá prazo de quantos dias para fazer o teste de funcionalidade?

R: O "teste de funcionalidade" refere-se à verificação das funcionalidades solicitadas no Projeto Básico 098/2024, como Central de Atendimento, Recarga Online, Emissão de NF/Boleto, Cadastro de Cartões, Emissão e Cancelamento de Pedidos, Consulta de Saldos e Extratos, e Emissão de Relatórios Mensais. Este teste será realizado após a contratação da empresa para assegurar que todos os requisitos sejam atendidos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

AMANDA DOS SANTOS SERRÃO

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS

Visto:

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Coordenador da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS